



RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, acolhendo as justificativas constantes nos autos, objetivando a contratação da empresa Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, no valor total de R\$ 435.111,90 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos).

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 25/03/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho
Chefe de Gabinete
(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 292528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022	
Às 10:13 horas do dia 22 de março de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005019163, Pregão 010/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	REFIL/FILTRO PARA BEBEDOURO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2022.	
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete	

Protocolo 292651

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 166, de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 155/2020 - SEDI de 22 de abril de 2020, a qual institui o Comitê Gestor de Gastos-SEDI em razão da revogação do Decreto Nº 9.649 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário

Protocolo 292443

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 1/2022 - SEDI

Os Secretários de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 23 e 34 da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Grupo para Acompanhamento e Avaliação da Prova de Conceito descrita no Anexo V - PROVA DE CONCEITO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (000024800903), referente a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil, que atenda à legislação pertinente e aos requisitos de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Goiás, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos onde se encontram lotados:

a) **Pela Superintendência de Sistemas e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Luiselena Luna Esmeraldo, inscrita sob o CPF nº 415.202.703-72;

b) **Pela Gerência de Sistemas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Rogério Braudes Araújo, inscrito sob o CPF nº 875.439.821-53; e Henrique Lino da Rocha, inscrito sob o CPF nº 834.206.571-53;

c) **Pela Gerência de Governo Digital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Fabiano Ribeiro Bueno, inscrito sob o CPF nº 000.142.591-92;

d) **Pela Gerência de Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Alaor Jose Da Silva Junior, inscrito sob o CPF nº 890.286.001-91;

e) **Pela Gerência de Data Center e Redes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Breyner Jackson Rezende Monteiro, inscrito sob o CPF nº 934.615.181-15;

f) **Pela Gerência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Bruno Póvoa Leal, inscrito sob o CPF nº 854.251.961-68;

g) **Pela Gerência de Gestão e Integração dos Sistemas Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Estado da Economia**: Bruno Rudyard Mendes Vinhal, inscrito sob o CPF nº 880.296.541-20;

h) **Pela Gerência da Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais da Secretaria de Estado da Economia**: Pedro Henrique da Silva Nogueira, inscrito sob o CPF nº 985.593.701-53;

i) **Pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Economia**: Hugo Leonardo de Araújo Godinho, inscrito sob o CPF nº 809.821.821-04;

j) **Pela Gerência de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Marco Antônio Fernandes Filho, inscrito sob o CPF nº 027.122.351-00; Marco Túlio Pereira de Campos, inscrito sob o CPF nº 495.596.057-04; e Leonardo Curcino Alves de Sousa, inscrito sob o CPF nº 460.478.836-72;

k) **Pela Superintendência Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Murilo Siqueira Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 839.042.121-68;

l) **Pela Gerência de Programação Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Guilherme Cruz Abrahão, inscrito sob o CPF nº 001.275.761-69; e Leandro Antonio Ribeiro, inscrito sob o CPF nº 809.307.511-91;

m) **Pela Superintendência Contábil**: Ricardo Borges de Rezende, inscrito sob o CPF nº 809.149.501-34;

n) **Pela Gerência de Informações e Normatizações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia**: Levino Gonçalves dos Santos, inscrito sob o CPF nº 349.595.481-34;

o) **Pela Gerência de Acompanhamento e Execução Contábil da Secretaria de Estado da Economia**: Cleyton José Ferreira Nunes, inscrito sob o CPF nº 017145191-04;

p) **Pela Gerência de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Economia**: Alexandre Augusto Mendes Hatadani, inscrito sob o CPF nº 490.604.221-04;

q) **Pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Estado da Economia**: Sammys César Chaves da Fonseca, inscrita sob o CPF nº 533.750.251-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(assinado digitalmente)
MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

(assinado digitalmente)
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 292445